



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 442/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10-5-2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12-5-2005, alterada pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2007, de 5-6-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 7-6-2007,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o plantão judicial permanente do mês de **maio de 2008**, nos dias indicados na tabela abaixo:

PERÍODO	6ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS, PRAÇAS E LEILÕES	SECRETARIA JUDICIÁRIA EQUIPE DE APOIO
1 a 7	Josselma de Farias Carvalho	1 a 4 José Bosco Ribas	01 a 04 Antônio Idalino dos Santos
	Pollyana Maria Farias de Gouveia	5 a 7 Dayse Karla de Castro Cavalcante Mendonça	05 a 07 Marlene Rocha Calazans de Souza
8 a 14	Josselma de Farias Carvalho	8 a 11 Dayse Karla de Castro Cavalcante Mendonça	08 a 11 Marlene Rocha Calazans de Souza
	Pollyana Maria Farias de Gouveia	12 a 14 José Helder Paiva Monteiro	12 a 14 Ivanildo Brito Azevedo
15 a 21	Josselma de Farias Carvalho	15 a 18 José Helder Paiva Monteiro	15 a 18 Ivanildo Brito Azevedo
	Pollyana Maria Farias de Gouveia	19 a 21 Manoel Antônio dos Santos	19 a 21 José Alisson Pinheiro De Araújo
22 a 28	Josselma de Farias Carvalho	22 a 25 Manoel Antônio dos Santos	22 a 25 José Alisson Pinheiro De Araújo
	Pollyana Maria Farias de Gouveia	26 a 28 Jayro de Mélo Cavalcanti Filho	26 a 28 Márcia Cristina de Almeida Muritiba Cavalcanti
29 a 31	Josselma de Farias Carvalho	29 a 31 Jayro de Mélo Cavalcanti Filho	29 a 31 Márcia Cristina de Almeida Muritiba Cavalcanti
	Pollyana Maria Farias de Gouveia		

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 25 de abril de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente